CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 441

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO XX CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XX CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES a realizar-se em Poços de Caldas - Minas Gerais, de 28 a 30 de abril de 2004, promovido pela UVEMIG - União dos Vereadores de Minas Gerais.

ART. 2° - O numero de vereadores que irá participar do XX Congresso Mineiro de Vereadores será definido pelo plenário da Câmara Municipal de Arcos.

$ 1° - Os Vereadores que participarão do XX Congresso Mineiro de Vereadores deverão se reunir para elegerem uma comissão composta por 1(um) Presidente, 1(um) vice-Presidente e 1(um) secretário.

$ 2° - O presidente eleito, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do evento, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 26 de Abril de 2004.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente.

ORLANDO MARTINS FERREIRA
1° Secretário

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 26 de abril de 2004. _____ Presidente da Câmara.